



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023-CMR.

Dispõe sobre a denominação da praça de pista de bike XCO, ALESSANDRO DOS SANTOS PARPINELLI, localizada, no canteiro central da Avenida Brasil entre as avenidas Ana Ferreira Carvalho e Manoel Vicente Pereira zona urbana da Cidade de Redenção-PA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Passa a denominar-se, **PRAÇA DE PISTA DE BIKE XCO ALESSANDRO DOS SANTOS PARPINELLI**, o canteiro central da Avenida Brasil, entre as avenidas Ana Ferreira Carvalho e Manoel Vicente Pereira, zona urbana da Cidade de Redenção-PA.

Parágrafo único – Faz parte do presente Decreto Legislativo a Certidão de Óbito matrícula nº. 116442 01 55 2021 4 00107 291 0035653 35, ato registrado no livro A-14, as folhas 17 sob o nº 15620 do Cartório do Cartório de registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Barretos, subdistrito da sede da comarca do município de Barretos, Estado de São Paulo, datada de 27 de setembro de 2021.

Art.2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência o ato, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 19 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em

09/11/2023

PROTOCOLO GERAL

Luza Miranda

Ver. Rodrigo Universo

Presidente da Câmara Municipal de Redenção